

52

autoria da mesa diretora que **"dispõe sobre autorização ao prefeito municipal de ausentar-se do município e dá outras providências"**. Logo após, foi realizado a leitura do projeto, por conseguinte, colocado em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Senhora Presidente passou às Considerações Finais, realizando o sorteio das falas. Logo, os vereadores relataram os seus anseios e preocupações como representantes do povo angicalense. Após as considerações, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

1. Leidiana Pereira Ribeiro

2. Antônia Pereira da Silva Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2025

Aos trinta e um dias do mês março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, realizou-se a Sessão Ordinária sob a presidência da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Joaquim José Alves de Sousa Neto, Evandro Leal Gomes, Genesdean Alves Lima, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Genilson Gomes de Sousa, José Wilson Pereira dos Santos, Leidiana Pereira Ribeiro e Antônia Pereira da Silva Sousa. A Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pelo Pequeno Expediente, e solicitou à secretária que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidos os ofícios N°015/2025 e N° 001/2025 bem como um aviso da Angical-Prev. Na sequência, foi justificada a ausência da vereadora Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente e Ordem do dia. Inicialmente, foi realizada a leitura do Requerimento N° 001/2025, de autoria do vereador Evandro Leal Gomes. O requerimento foi colocado em discussão, posteriormente, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foram lidos os pareceres referentes ao projeto de lei N° 001/2025 de autoria da mesa diretora, que **"dispõe sobre a concessão de revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos do poder legislativo e dá outras providências"**. Posteriormente, realizado a leitura do projeto, seguido de primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a apreciação das matérias, a senhora Presidente combinou com os demais vereadores para que as considerações finais ficassem para a segunda sessão. Logo em seguida, foi declarada encerrada a presente sessão Ordinária.

1. Leidiana Pereira Ribeiro

2. Antônia Pereira da Silva Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2025

Aos trinta e um dias do mês março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quarenta e nove minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, realizou-se a Sessão Ordinária sob a presidência da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Joaquim José Alves de Sousa Neto, Evandro Leal Gomes, Genesdean

Alves Lima, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Genilson Gomes de Sousa, José Wilson Pereira dos Santos, Leidiana Pereira Ribeiro e Antônio Pereira da Silva Sousa. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da ementa do projeto de lei N°001/2025. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em segunda discussão e, posteriormente, à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem tratadas, passou-se às considerações finais, sendo realizado o sorteio das falas dos vereadores. Cada parlamentar fez uso da palavra, representando o povo angicalense. Encerradas as manifestações, a presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária.

1. Leidiana Pereira Ribeiro
2. Antônia Pereira da Silva Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2025

Aos quatorze dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e vinte e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, realizou-se a Sessão Ordinária sob a presidência da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Joaquim José Alves de Sousa Neto, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Evandro Leal Gomes, Genesdean Alves Lima, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Genilson Gomes de Sousa, Leidiana Pereira Ribeiro e Antônio Pereira da Silva Sousa. A Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pelo Pequeno Expediente, e solicitou à secretária que procedesse à leitura das atas das sessões anteriores. Após lida, as atas foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi justificada a ausência do vereador José Wilson Pereira dos Santos. Em seguida, foram lidos os ofícios N°057/2025 e 052/2025 vindos do poder executivo; o ofício N°007/2025 com um comunicado da Secretária de Assistência Social e o ofício N°324/2025 referente a prestação de contas do município de Angical do Piauí. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente e Ordem do dia. Inicialmente, foi realizada a leitura do parecer ao projeto de decreto legislativo n°004/2025 de autoria da mesa diretora que **"dispõe sobre a autorização ao prefeito municipal de ausentar-se do município e dá outras providências"**. Logo após, realizado a leitura do Projeto de decreto legislativo, em seguida colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Parecer ao projeto de lei legislativo n° 002/2025 de autoria da mesa diretora que **"dispõe sobre a autorização para descarte ou doação de bens móveis inservíveis, sucateados ou irrecuperáveis"**. Após a leitura do parecer, o projeto foi lido, colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, realizou a leitura dos pareceres ao projeto de lei legislativo n°008/2025 de autoria do executivo municipal **"que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Angical do Piauí e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 116.500, (cento e dezesseis mil e quinhentos reais)**. Na sequência, foi realizado a leitura do Projeto de lei legislativo, logo após colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foram lidos os pareceres ao projeto de lei legislativo n°009/2025 de autoria do executivo municipal **"que inclui ações no plano plurianual do município de Angical do Piauí, para o quadriênio de 2022 a 2025"**. Logo após, realizado a leitura do Projeto de lei legislativo, em seguida colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a apreciação das matérias, a senhora Presidente combinou com os demais vereadores para que as considerações finais fossem feitas na segunda sessão. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão Ordinária.